



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

## INDICAÇÃO N.º 148 /2020

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

Os vereadores **PROFESSOR NEIRIBERTO, KEILA DO CARMO, CELSO DA RETÍFICA** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao senhor **Chefe do Poder Executivo FERNANDO GORGEN** para que:

**PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE UM LAR DE IDOSOS E UMA CASA DE ACOLHIMENTO PARA MORADORES DE RUA.**

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista, que em nosso município possui uma grande quantidade de pessoas idosas e que baseado em estudos científicos que viver em contato e harmonia com outras pessoas melhora a saúde física e mental, se faz necessário que seja criado um lar de idosos em nosso município, que possua um espaço adequado e principalmente com atendimento especializado nas diversas áreas da saúde, bem como composta por atividades de interação entre os idosos que ali residem, proporcionando assim uma vida de qualidade a eles, neste momento tão especial de suas vidas, que é envelhecer de forma digna, saudável e principalmente feliz. *Outro assunto, que precisamos ter uma atenção especial é relacionado a uma casa de acolhimento para moradores de rua de nossa cidade, pois em nosso dia a dia, nos encontramos com inúmeras pessoas em estado de vulnerabilidade nas ruas, sendo assim solicitamos ao Poder Executivo que providencie uma casa de acolhimento para esses moradores, pois um município tão prospero como o nosso é inadmissível se deparar com essas situações em nosso cotidiano. Por tanto, esses são os motivos da apresentação da indicação, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PROFESSOR NEIRIBERTO  
Presidente da Mesa  
Legislatura 2019-2021

KEILA DO CARMO  
Vereador

CELSO DA RETÍFICA  
Vereador

Câmara Municipal de Querência - MT



PROCOLO GERAL 608/2020  
Data: 24/09/2020 - Horário: 11:31  
Legislativo

---

RUA WERNER CARLOS GALLE Nº. 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C  
FONE: (066) 3529 1119-1066  
Email: [cmquerencia@bol.com.br](mailto:cmquerencia@bol.com.br). CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - M T



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 03 892 042/0001-72

**ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 09/2020**

**Autoria: PROFESSOR NEIRIBERTO ERTHAL**

**“Autoriza o Poder Executivo fazer um lar para idosos e uma casa de acolhimento para moradores de rua no município de Querência-MT.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUERÊNCIA, faz saber que a Câmara de Vereadores que aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder **Executivo implantar um lar para idosos e uma casa de acolhimento para moradores de rua.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Querência-MT, 24 de setembro de 2020.

**PROFESSOR NEIRIBERTO ERTHAL**  
Presidente da Câmara

**Vereadora Keila**  
**Legislatura 2019-2021**

**Celso da Retifica**  
**Vereador- MDB**

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –  
QUERÊNCIA MT**



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 03 892 042/0001-72

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Lei tem como finalidade autorizar o Poder Executivo, **IMPLANTAR UM LAR PARA IDOSOS E UMA CASA DE ACOLHIMENTO PARA MORADORES DE RUA.** Tendo em vista, que em nosso município possui uma grande quantidade de pessoas idosas e que baseado em estudos científicos que viver em contato e harmonia com outras pessoas melhora a saúde física e mental, se faz necessário que seja criado um lar de idosos em nosso município, que possua um espaço adequado e principalmente com atendimento especializado nas diversas áreas da saúde, bem como composta por atividades de interação entre os idosos que ali residem, proporcionando assim uma vida de qualidade a eles, neste momento tão especial de suas vidas, que é envelhecer de forma digna, saudável e principalmente feliz. *Outro assunto, que precisamos ter uma atenção especial é relacionado a uma casa de acolhimento para moradores de rua de nossa cidade, pois em nosso dia a dia, nos encontramos com inúmeras pessoas em estado de vulnerabilidade nas ruas, sendo assim solicitamos ao Poder Executivo que providencie uma casa de acolhimento para esses moradores, pois um município tão próspero como o nosso é inadmissível se deparar com essas situações em nosso cotidiano. Por tanto, esses são os motivos da apresentação da indicação, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.*

Querência, 24 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROCOLO GERAL 608/2020  
Data: 24/09/2020 - Horário: 11:31  
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –  
QUERÊNCIA MT